UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1 º Semestre 2022

Disciplina	
Código	**Nome**
QG680	Estágio Supervisionado I

Turma	Horário	Local
A	Seg: 19/20	IQ02

Docente
Adriana Vitorino Rossi. Sala I-124; Laboratório I-125. E-mail: adriana@unicamp.br

Disciplinas do 1S/2022

A condução das disciplinas do 1S/2022 está normatizada pela **GR 74/2021** que estabelece em seu **Art. 1º** - As aulas teóricas e práticas do 1º semestre de 2022 serão presenciais, sendo que as aulas teóricas deverão ser realizadas com até 100% da lotação estabelecida da sala de aula, caso não haja restrições sanitárias e no **§1º do Art. 1º.** - As condições sanitárias serão orientadas pelo Comitê Científico de Contingência do Coronavírus da Unicamp previamente ao começo do semestre.

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Os estudantes deverão se integrar em atividades nos campos de estágio devidamente aceitos e formalizados junto ao SAE-UNICAMP. No caso de instituições de ensino privadas, o estágio poderá ser aceito pela responsável pela disciplina após análise. O roteiro com orientações para o estagio está no Anexo 1.

Fichas de acompanhamento do estágio (modelo em anexo) deverão ser entregues periodicamente, além de outros documentos referentes a tarefas informadas em aula, incluindo o relatório de campo de estágio – RCE (com orientações em anexo).

Os estudantes serão avaliados pela presença nas escolas e no horário de atividades de orientação coletiva (segundas-feiras, 19-20h), além de relatório das atividades de estágio e tarefas solicitadas, como a apresentação de aulas simuladas e as fichas de acompanhamento do estágio.

Estudantes que não cumpram a carga horária de estágio (75 h) serão automaticamente reprovados. Haverá controle de frequência, sendo que a presença em 75 % nos encontros coletivos semanais é mínimo exigido.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Cópia do termo de compromisso de estágio devidamente assinado, fichas de acompanhamento devidamente assinadas, relatório final de estágio e demais tarefas de aula deverão ser entregues/realizadas no prazo solicitado, sendo que cada dia útil de atraso descontará 2 pontos na referida nota.

Critérios de Avaliação e Aprovação

Compõem a nota da avaliação os relatórios de estágio, que devem ser entregues semanalmente e a autoavaliação de aulas simuladas apresentadas.

A nota será calculada por:

NF = Nota do RCE × 0,7 + Nota de autoavaliação de aula simulada × 0,3

Se NF ≥ 5 e Presença mínima nos encontros semanais ≥ 75 %: estudante aprovad@ Se NF < 5 e/ou Presença mínima nos encontros semanais < 75 %: estudante reprovad@ Por definição de catálogo, esta disciplina não prevê a realização de exame.

Forma de Atendimento Extra-Classe
Agendamento prévio por email de reunião presencial ou virtual (Google Classroom), com ajuste de horário compatível para estudante e docente.

Calendário	
Data	**Atividade**
14 de março	Apresentação da disciplina
21 de março	Apresentação de aulas (fase 1)
28 de março	Apresentação de aulas (fase 1)
04 de abril	Apresentação de aulas (fase 1)
11 de abril	Discussão sobre os campos de estágio
18 de abril	Apresentação de aulas (fase 1)
18 de abril	Apresentação de aulas (fase 1)
25 de abril	Conclusão da documentação junto ao SAE Entrega de termo de compromisso de estágio
2 de maio	Discussão sobre os campos de estágio
9 de maio	Apresentação de aulas (fase 2)
16 de maio	Apresentação de aulas (fase 2)
23 de maio	Discussão sobre os campos de estágio
30 de maio	Apresentação de aulas (fase 2)
6 de junho	Apresentação de aulas (fase 2)
13 de junho	Apresentação de aulas (fase 2)
20 de junho	Discussão sobre os campos de estágio Encerramento de encontros coletivos
Até 27 de junho	Entrega de relatório de campo de estágio - RCE.

Outras informações relevantes
(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%. (2) **Sobre o Abono de Faltas**: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação. (3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação. (4) É importante ficar atento à documentação e aos prazos para o cumprimento da carga horária de estágio. É recomendável a leitura dos termos e regulamentações disponíveis no site da Diretoria Acadêmica a respeito do estágio supervisionado para cursos de licenciatura. O Coordenador de Estágios do IQ, Prof. Dr. Pedro Paulo Corbi (ppcorbi@unicamp.br) pode esclarecer dúvidas sobre encaminhamentos para formalização do estágio.

SEGUEM EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina	
Código	**Nome**
QG680	Estágio Supervisionado I

Vetor
OF:S-1 T:001 P:000 L:000 O:005 D:000 HS:006 SL:001 C:006 AV:N EX:N FM:75%

Pré-Req	AA450 EL874

Ementa

Atividades formativas supervisionadas para promover interação com experiências, práticas e conhecimentos relacionados com o ensino de Química e o material instrucional disponível em escolas e espaços de educação não formal. As ações desenvolvidas incluem a inserção na dinâmica da escola e seus processos de organização, gestão e interação com a comunidade.

Programa

O estudante deverá desenvolver atividades de estágio coordenado pelo docente responsável pela disciplina e supervisionado por profissional qualificado no exercício de atividades de ensino, preferencialmente em escolas do ensino médio. As atividades serão organizadas em parceria com os supervisores e envolverão, dentre outros aspectos, inserção na escola e na sala de aula, com etapas de observação, participação convidada e atuação orientada, sempre mediante parceria com a escola e o professor supervisor na escola, na perspectiva de intervenção planejada para evitar qualquer tipo de prejuízo ao andamento das aulas, aos estudantes e ao professor. Poderão ser desenvolvidas atividades de monitoria, apoio a aulas experimentais, execução de projetos de ensino, acompanhamento e proposta de programas extra-classe pertinentes, além de regência assistida e plena de aulas de Química. Esta disciplina de 6 créditos tem duas partes distintas. Um crédito está relacionado com os encontros semanais presenciais com toda turma, para discussão coletiva das questões relacionadas com as atividades dos estágios, organização e simulação de aulas. Os outros cinco créditos deverão ser cumpridos em atividades semanais realizadas preferencialmente em duplas no campo de estágio, definido no início do semestre. Fichas de acompanhamento de estágio (modelo em anexo) deverão ser entregues semanalmente, além de outros documentos referentes a tarefas informadas em aula. Cópia do termo de compromisso de estágio devidamente assinado, fichas de acompanhamento semanal devidamente assinadas e demais tarefas de aula deverão ser entregues/realizadas no prazo solicitado, sendo que cada dia útil de atraso descontará 2 pontos na referida nota.

Bibliografia

Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN Ensino Médio, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 1999.
PCN + Ensino Médio, Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ministério da Educação,

Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 2002.
Currículo do Estado de São Paulo,
Química Nova na Escola, http://www.sbq.org.br/portal2/qnesc.htm
Journal of Chemical Education, http://jchemed.chem.wisc.edu/
Chagas, A. P.; Como se faz Química, 3ª Ed, Editora da UNICAMP, Campinas, 2005.
http://www.sae.unicamp.br/download/estagio/manual_estagio.pdf
http://www.sae.unicamp.br/download/estagio/Termo_compromisso_estagio_obriga_sem_remuneracao.pdf
Base Nacional Comum Curricular, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2015. http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/conheca
Silva. R. M. G e Schnetzler, R. P. Concepções e ações de formadores de professores de Química sobre o estágio supervisionado: propostas brasileiras e portuguesas. Química Nova na Escola, 31 (8), 2174-2183, 2008
Piconez. S. C. B. (Coord.) A Prática de ensino e o estágio supervisionado. Editora Papirus, Campinas, 1991.
Libaneo, J. C. Organização e Gestão da Escola - teoria e prática. São Paulo, Heccus, 2013.

Critérios de Avaliação
Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)

ANEXO 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNICAMP

Instituto de Química

Instituto de Química

QG680 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Primeiro Semestre – 2022

ROTEIRO DE ESTÁGIO I

Orientações e formulários para o plano de trabalho e o relatório do Estágio Supervisionado I

Prof. Dra. Adriana Vitorino Rossi

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para a realização do estágio é preciso que o licenciando:

1.1 Consolide a realização do estágio

- Leia o "Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura sob responsabilidade do Instituto de Química", disponível no site do IQ. (http://www.iqm.unicamp.br/gradua%C3%A7%C3%A3o/programa-de-est%C3%A1gio-para-licenciaturas-sob-responsabilidade-do-iq)
- Apresente a Carta de Solicitação de Estágio para o Diretor ou Supervisor da escola na qual pretende realizar o estágio, com o objetivo de identificar-se.
- Cadastre-se no SAE e preencha o "TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO" disponível no site do SAE.
- Entregue o documento no colegiado (prazo máximo: 15 dias da data de início das aulas).

1.2 Documente as atividades realizadas durante o estágio

- Elabore seu Relatório de Campo de Estágio (RCE), ao longo do semestre, de acordo com as instruções do manual e do orientador/supervisor de estágio. Este deverá conter todos os registros das atividades realizadas durante o semestre, assim como os seguintes itens básicos: Plano de Estágio, Ficha Mensal de Acompanhamento das Aulas, Ficha de Registro do Acompanhamento de Outras Atividades e Relatório de Avaliação Final. Além disso, todos os materiais produzidos pelo estagiário, como, por exemplo, apostilas, listas de exercícios, planos de aula, provas entre outros, deverão ser anexados ao relatório de campo de estágio (RCE).

Obs: O RCE poderá ser apresentado em caderno, pasta ou encadernação espiral com todos os documentos organizados, cronologicamente, e deverá acompanhar o estagiário durante todo o período de estágio. Este documento será avaliado, periodicamente, ao longo do semestre em datas estipuladas pelo coordenador de estágio.

2. ITENS BÁSICOS DO RCE

I. Identificação do autor

II. Identificação do campo de estágio

Nome e endereço da escola
Nome do diretor e do professor regente / Responsável local:
Seu horário na escola: (dias e períodos):
Turma(s) que você acompanha:

III. Plano de Estágio

O **Plano de Estágio** tem como propósito que o licenciado informe a escola e o horário no de realização do estágio, bem como, apresente, de forma resumida, as atividades que serão desenvolvidas. Segue o modelo:

IV. Ficha Mensal de Acompanhamento das atividades de estágio

O estagiário deverá registrar as aulas e demais atividades (reuniões, visitas, etc) realizadas conforme orientações contidas na **Ficha mensal de acompanhamento das atividades de estágios. Ver modelo a seguir.**

ANEXAR TODO MATERIAL PRODUZIDO CRONOLOGICAMENTE NO RCE

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

PLANO DE ESTÁGIO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome do discente:	
Código da disciplina:	Número de horas: 75 hs.
Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) Supervisor(a):	
Escola Campo de Estágio:	

2 – PLANO DE TRABALHO (Descrição da proposta, contendo área, objetivos, atividades previstas e critérios de avaliação)

3 – DIAS E HORÁRIOS DE ESTÁGIO:

Dia da semana	Horário	Turma

Assinatura do Discente	Assinatura do Supervisor (Professor da escola)	Assinatura do Orientador (Professor da Universidade)

Campinas, _____ de _____de 2022.

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química

QG680– ESTÁGIO SUPERVIDIONADO I

FICHA MENSAL DE COMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Primeiro Semestre – 2022

1. Curso:	**2.** Período de Estágio:	**3.** Nível/Série/ Turma:
4. Estabelecimento de Ensino:		

5 Data	**6 Horário**	**7 Total de Horas**	**8 Assunto Tratado ou Atividade Desenvolvida**	**9 Visto do Professor ou Responsável**
10. Total de horas desta folha				

11. Nome do estagiário: RA

Assinatura:

12. **Reservado para o docente de QG680** _____

Profa. Dra. Adriana Vitorino Rossi

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA

FICHA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

1. CURSO: Licenciatura em Química

2. PERÍODO DE ESTÁGIO: Corresponderá ao período entre o primeiro e o último dia da realização das atividades de Observação, Participação e Regência na escola, da referente ficha.

3. NÍVEL/SÉRIE/ TURMA: Discriminará o nível do ensino, a série e a turma em que o Estágio está se realizando.

4. ESTABELECIMENTO: Unidade Escolar em que o Estágio de Observação, Participação e Regência está se realizando.

5. DATA: dia, mês e ano da realização da atividade. Ex.: 14/03/2022.

6. HORÁRIO: Indicará o início e o término da atividade. Ex.: 7h30 às 8h20.

7. TOTAL DE HORAS: Indicará a duração da atividade.
No caso de h/a (hora aula) observar, de acordo com o parecer do C.E.F., que a mesma equivale a 1 (uma) hora, ou seja, 60 minutos, normalmente. Assim você poderá ter: 7h30 às 8h20 = 1h.

Para os demais casos a correspondência é normal. Ex.: 7h30 às 12h00 = 4h30

8. ASSUNTO TRATADO OU ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Identificar o assunto tratado ou a atividade desenvolvida de acordo com o Tipo de Estágio. Ex.: Se Estágio de Observação: Ácidos e Bases – Resolução de Problemas. Se Estágio de Participação: Estequiometria – correção de atividades ou realização de atividades com grupos. Se Estágio de Regência: Aplicação da primeira intervenção – Ligações Químicas. Descrever participação em reunião, acompanhamento de visita pedagógica, etc,

9. ASSINATURA DO PROFESSOR OU RESPONSÁVEL: Por dia de execução ou por folha quando o estágio estiver sendo realizado com um único professor ou responsável. Neste caso, a assinatura poderá ser feita apenas uma vez, devendo o estagiário riscar uma linha diagonal do último dia de execução até o primeiro, para que seja lavrada a assinatura.

10. TOTAL DE HORAS DESTA FOLHA: Corresponderá à somatória mensal das horas de estágio discriminadas somente nesta folha.

11. Neste campo deverá ser feita a identificação do estagiário.

12. ESPAÇO RESERVADO PARA A DOCENTE DA DISCIPLINA: Deixar em branco.

SUGESTÕES PARA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

tenção para o desenvolvimento da aula no que diz respeito a:

- Visão introdutória do assunto (problematização, motivação inicial ou introdução)
- Clareza do conteúdo
- Adequação da aula ao plano de aula proposto
- Desenvolvimento sequencial das ideias
- Uso adequado de recursos didáticos e estratégias de ensino e aprendizagem
- Capacidade de sintetizar pontos fundamentais (conclusão – síntese)
- Sistematização da aula
- Conclusão da aula em tempo previsto
- Domínio do conteúdo

Com relação à atuação, buscar:

- Naturalidade
- Uso correto da língua portuguesa
- Capacidade de comunicação o conteúdo
- Evitar vícios de linguagem

ATIVIDADES PRETENDIDAS PARA O ESTÁGIO

- - Observar criteriosamente as aulas, integrando os conhecimentos construídos no curso de Licenciatura.
- - Elaborar atividades, como por exemplo, lista de exercícios, experimentos, uso de recursos tecnológicos, etc.
- - Elaborar planos de aula
- - Planejar aulas (teóricas e práticas).
- - Reger aulas teóricas e práticas.
- - Planejar materiais educativos (experimentos, apostilas, cd rom etc).

ORIENTAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE AS AÇÕES

Além das reuniões coletivas, agendadas no início da disciplina, os licenciandos poderão consultar os orientadores e/ou supervisores do estágio para discutir propostas de ensino e aspectos identificados na sala de aula. Deverá haver agendamento prévio por email de reunião presencial ou virtual (Google Classroom), com ajuste de horário compatível para estudante e docente.

DEMAIS MATERIAIS QUE PODERÃO COMPOR O RCE

I. Plano de aula

O licenciando deverá anexar o plano de aula elaborado e/ou utilizado ao ministrar a aula. Ao final, há um modelo e orientações a respeito do plano de aula.

II. Preparo e Correção de Exercícios

O licenciando deverá anexar todas as avaliações e listas de exercícios elaboradas, ou aquelas aplicadas pelo professor supervisor e avaliadas durante a disciplina.

SUGESTÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA

1) Quais são meus pontos de partida?

a) Motivação (por que fazer?)
b) Quais conteúdos? Por que esses conteúdos?
c) Fundamentação (em que bases estão apoiadas às ações propostas?)
d) Conhecimentos prévios

2) Objetivos (onde desejo chegar?)

a) Metas (que etapas deverão se realizar de forma a atingir os objetivos?)

3) Metodologia

a) Materiais (Onde buscar? Necessidade de elaborar?)
b) Procedimentos (proposta de atividades, papel do aluno e do professor)
c) Condições de contorno e limitantes (antecipando dificuldades e planejando de acordo)
d) Desenvolvimento (tempo disponível, condições objetivas, monitoramento)
e) Estratégias de ensino
f) Recursos materiais (custos)
g) Descrição das etapas (detalhamento/ cronograma)

4) Avaliação (caso o planejamento já tenha sido executado)

a) O que foi avaliado
b) Qual estratégia avaliativa utilizar
c) Dificuldades encontradas
d) Soluções encontradas
e) Pontos positivos

SUGESTÃO PARA PLANO DE AULA

<table>
<tr><td colspan="2">Escola:</td><td>Disciplina:</td><td>Data:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Série:</td><td colspan="2">Professor:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Unidade:</td><td>Número de aulas:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Objetivo:</td><td colspan="2">Justificativa:</td></tr>
<tr><td>Objetivo Específico</td><td>Conteúdo</td><td>Desenvolvimento Metodológico
(procedimentos, recursos)</td><td>Avaliação</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">Competências e Habilidades:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Bibliografia:</td></tr>
</table>

Profa. Dra. Adriana Vitorino Rossi
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química, Departamento de Química Analítica
Grupo de Pesquisa em Química Analítica e Educação
CP 6154 CEP 13083-970 Campinas – SP
Fone 19 3521 3082 FAX 19 3521 3023
adriana@iqm.unicamp.br
http://gpquae.iqm.unicamp.br

Prezado(s) Diretor(a), Supervisor(a) e Professor(a) de Química.

Apresentamos o(a) licenciando(a) em Química da UNICAMP e solicitamos a esta Escola aceita-lo(a) para a realização do Estágio Supervisionado I, da disciplina QG680.

A participação de alunos em estágio supervisionado está de acordo com as Diretrizes Curriculares do MEC, a qual determina a realização de um total de 400 horas de estágio distribuídas ao longo do curso e desenvolvidas juntamente com os conteúdos específicos da área de Licenciatura em Química, contribuindo para a formação inicial do estudante.

A proposta para o estágio em sua escola prevê uma carga horária mínima de 75h/a, até 24 de junho de 2022, conforme plano de estágio apresentado pelo(a) estudante em acordo com o planejamento da escola, e sua participação em atividades como: observação, realização e preparação de aulas, preparo de de materiais didáticos (textos, listas de exercícios, atividades práticas), análise de documentos e avaliação.

Todo o estagiário deve seguir a Lei nº 11.788 de 2008 e o Serviço de Apoio ao Estudante – SAE é o órgão responsável pela parte administrativa dos estágios na UNICAMP. Por isso são necessários: dados para o preencher o termo de compromisso que regulariza o estágio, cadastro do supervisor e formalização do seguro obrigatório. Maiores detalhes estão em www.sae.unicamp.br/estagios.

Agradecemos a receptividade para esse trabalho em parceria com a UNICAMP e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue em anexo o documento com as orientações gerais para os estágios obrigatórios da Licenciatura em Química

Cordialmente,

Profa. Dra. Adriana Vitorino Rossi
Responsável pela disciplina QG680

Nome do(a) estagiário(a)	
Registro Acadêmico:	Disciplina QG680
Telefone:	Email:
Endereço:	
Data:	
Nome do Coordenador de Estágios	Assinatura

Profa. Dra. Adriana Vitorino Rossi
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química, Departamento de Química Analítica
Grupo de Pesquisa em Química Analítica e Educação
CP 6154 CEP 13083-970 Campinas – SP
Fone 19 3521 3082 FAX 19 3521 3023
adriana@iqm.unicamp.br
http://gpquae.iqm.unicamp.br

Orientações Gerais para QG680 - estágio obrigatório da Licenciatura em Química

Nenhuma das atividades do estágio obrigatório da licenciatura pode prejudicar a freqüência do estagiário às aulas do curso de graduação.

As atividades do estágio obrigatório da licenciatura deverão ser realizadas em instituições credenciadas (públicas e privadas) pela UNICAMP.

Todas as atividades do estágio obrigatório da licenciatura deverão ser descritas nas fichas de acompanhamento, onde deverão ser apresentadas todas as informações relevantes sobre atividades desenvolvidas de conformidade com o modelo fornecido. Essas fichas preenchidas deverão ser entregues ao docente responsável pela disciplina na UNICAMP, na data prevista de aula presencial, devidamente assinada pelo aluno e pelo professor supervisor do estágo na instituição[1].

As características do Estágio

O estágio curricular supervisionado é uma disciplina na qual o estagiário deve vivenciar todas as práticas que professor lida na vida escolar. Conforme a LDB 9394/96 no seu artigo 13, os profissionais da educação – docentes deverão vivenciar a vida escolar de um modo geral. Assim conclui-se que, no envolvimento total do estagiário com a escola, o mesmo possa entender o seu papel e seu compromisso de futuro educador como um todo (na gestão, no planejamento, na relação com a comunidade, etc.) e, principalmente, no retorno à comunidade, do "saber" construído na universidade.

Neste contexto, entende-se que o estagiário deva vivenciar a vida escolar de um modo geral, buscando envolver-se de forma efetiva e organizada nas atividades descritas a seguir, sempre mediante acordo e parceria com a escola e o supervisor, buscando intervenções planejadas para evitar qualquer prejuízo para a escola, os estudantes e o professor.

1) Realizar uma aproximação inicial dos diversos segmentos da escola, procurando conhecê-la minimamente em termos de funcionamento e estrutura física.
2) Acompanhar a elaboração ou inteirar-se da proposta pedagógica da escola.
3) Buscar envolver-se no planejamento escolar, com participação e colaboração quando solicitadas.
4) Buscar envolver-se no plano de trabalho e planejamento das atividades do professor supervisor, com participação e colaboração quando solicitadas.
5) Acompanhar, durante certo período do estágio, as atividades cotidianas desenvolvidas pelo diretor na condução da escola.
6) Acompanhar, durante certo período do estágio, as atividades cotidianas dos profissionais ligados à biblioteca, à secretaria e à supervisão administrativa.
7) Vivenciar discretamente as atividades recreacionais dos estudantes na escola.

[1] O professor supervisor que acompanha o estudante no campo de estádio deve estar atuando na área de Química ou Ciências e assinará a folha de registro do estágio, onde deverão constar todos os identificadores oficiais do exercício profissional.

Profa. Dra. Adriana Vitorino Rossi
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química, Departamento de Química Analítica
Grupo de Pesquisa em Química Analítica e Educação
CP 6154 CEP 13083-970 Campinas – SP
Fone 19 3521 3082 FAX 19 3521 3023
adriana@iqm.unicamp.br
http://gpquae.iqm.unicamp.br

8) Orientar alunos no reforço escolar mediante solicitação do professor supervisor.
9) Preparar material de apoio, teórico ou experimental por solicitação do professor supervisor.
10) Acompanhar as aulas.
11) Orientar alunos em tarefas na sala de aula com acordo do professor supervisor.
12) Auxiliar o professor em atividades experimentais e teóricas quando solicitado.
13) Ministrar aulas teóricas mediante acordo do professor supervisor.
14) Participar na elaboração de exercícios e atividades de avaliação como provas.
15) Participar na elaboração de grade de correção e na correção das avaliações.
16) Participar da apresentação e discussão dos resultados da avaliação entre professor e alunos.
17) Participar ativamente na organização de atividades extra classe como, excursões, feiras, festas e comemorações.
18) Acompanhar reuniões de conselho de classe.
19) Elaborar atividade específica do estágio para a escola, a ser aplicada preferencialmente durante o período de estágio.

Orientações gerais de procedimento do estagiário:

1. Respeitar e cumprir as normas estabelecidas para a disciplina de estágio.
2. Cumprir com eficiência as tarefas atribuídas, sejam no campo do estágio ou no conteúdo ministrado na disciplina.
3. Representar de modo eficiente e digno o Instituto de Quimica e a UNICAMP.
4. Ser discreto e respeitoso em termos de vestimenta, comportamento e forma de falar, evitar discussões de ordem religiosa e política, não fazer propagandas nem promover venda de produtos de qualquer natureza.
5. Ser sempre pontual, chegando, no mínimo, 10 minutos antes do horário marcado e comunicar com antecência mínima de 48 horas sua ausência justificada nas atividades previstas ao Professor Supervisor e ao Professor Orientador.
6. Reportar-se ao Professor Supervisor e ao Professor Orientador sempre que enfrentar problemas relativos ao estágio
7. Manter atitutde ético-profissional no desenvolvimento de todas as atividades.
8. Respeitar o sigilo quanto às constatações feitas nas instituições campo de estágio e respeitar suas normas.
9. Demonstrar interesse pelo estágio.
10. Submeter-se ao regulamento e normas da Escola.
11. Elaborar relatórios de estágios, entregando-os no prazo previsto.
12. Zelar pelos equipamentos e bens em geral da escola, respondendo pelos danos materiais que venha causar.